



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 021/16

Data: 05/02/16

Hora: 14:16

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 05/02/16

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a instalação de placa de parada obrigatória na Rua Laura A. Landgraf – Jd. São Silvestre.

EDSON DUCCI FERREIRA, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, a instalação de placas de sinalização de trânsito regulamentadora do tipo PARE (parada obrigatória) na Rua Laura A Landgraf – Jd. São Silvestre.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é garantir maior segurança aos veículos e pedestres que circulam no local diariamente.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2016.

EDSON DUCCI FERREIRA
Vereador – PSD